



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 491/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
IARA JANE DOENIA MANDOTTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

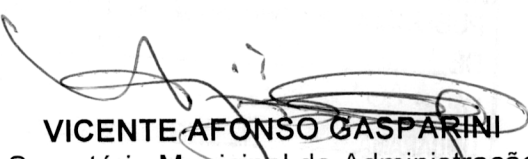
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **IARA JANE DOENIA MANDOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.998.222-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 883.992.739-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos sendo um nomeada em 16 de fevereiro de 2009 e outro nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 1489/2017, no período de 12 de fevereiro de 2017 a 26 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / março / 20 17
DE Nº 10.908
UMUARAMA, 02 / 03 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS